



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Paulo Ricardo S. Dalla Vecchia  
Cargo/Função: Chefe do Gab. da Presidência

Ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Ver. CARLOS DELGADO

1080  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
14/12/2021 10:42

Nos termos das Resoluções N° 025, de 19 de dezembro de 2019 e N° 016, de 17 de julho de 2020, apresentamos a V. Ex<sup>a</sup> a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 01/12/2021, através de depósito no Banco Bannisul, para participação no(a) curso: Preparativos indispensáveis para encerramento do exercício, papel e responsabilidade dos assessores e servidores e orientações indispensáveis aos presidentes e mesa diretora, nos dia(s) 01/12/2021 a 03/12/2021, promovido pelo(a) INLEGIS, na cidade de Porto Alegre, conforme Empenhos n° 565 e 566/2021.

### Devolução:

- ( ) Não há devolução de valores.  
( X ) Há devolução de valores, montante de **R\$\_133,28** (cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos) referente à não utilização dos valores para despesas diárias e deslocamento.

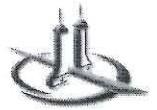
Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) ( x ) Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- b) ( ) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento.
- c) ( x ) Relatório Circunstanciado;
- d) ( x ) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
- e) ( x ) Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
- f) ( x ) Comprovante de passagem em transporte coletivo terrestre;
- g) ( ) Documentos fiscais de abastecimento (transporte particular);
- h) ( x ) Documentos fiscais, **totalizando R\$ 1.818,72 (um mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)**

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

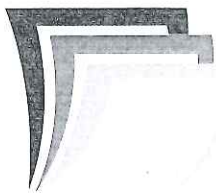


Assinatura: \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Presidente



**INLEGIS**  
Consultoria e Treinamento

**PAULO RICARDO SANCHOTENE DALLA  
VECCHIA**

Participou com sucesso do Curso “#673 - 0021/0112 – PREPARATIVOS INDISPENSÁVEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, PAPEL E RESPONSABILIDADE DOS ASSESSORES E SERVIDORES E ORIENTAÇÕES INDISPENSÁVEIS AOS PRESIDENTES E MEMBROS DA MESA”.

Realizado nos dias 01/12/2021 a 03/12/2021 no auditório do INLEGIS em Porto Alegre-RS, com carga horária de 11 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença, o aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado. 0021/0112

PORTO ALEGRE-RS, 03/12/2021

INLEGIS

30.050.141/0001-80



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE  
DESTA CERTIFICADO



Uruguaiana, 15 de dezembro de 2021.

### **Relatório da viagem realizada nos dias 01, 02 e 03/12/2021.**

Participação do Curso “Preparativos indispensáveis para encerramento do exercício, papel e responsabilidade dos assessores e servidores e orientações indispensáveis aos presidentes e mesa diretora”, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro, promovido pelo INLEGIS.

Tivemos o credenciamento dos participantes, no auditório do INLEGIS, Hotel Embaixador, Centro de Porto Alegre.

#### **Primeiro Dia (Tarde)**

Iniciou-se o Curso com a apresentação do Sr. Jackson Andreolla Lagoas, que explanou sobre o tema “*Descomplicando o Protocolo e Cerimonial*”, onde iniciou sua fala dizendo que Protocolo, Cerimonial e Etiqueta se completam, apesar de terem significados distintos, mas em muitas vezes se completam. Explicou a diferença entre eles, sendo *Protocolo* - O conjunto de regras preestabelecidas que disciplinam a organização de qualquer evento; *Cerimonial* – Aplicação prática e concreta do protocolo. Implementação de normas previamente fixadas pelo protocolo. Designa a ordem de precedência; e *Etiqueta* – Formalidade no trato social. É um fenômeno cultural. Ampara-se nos costumes de cada região do mundo.

Fez referência também ao decreto federal nº 70.274 – 09/03/72, que Aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência. A respeito da Precedência, Jackson falou que ela determina a ordem ou hierarquia de uma pessoa sobre a outra. É a prerrogativa básica do cerimonial. Pode ser determinado por conceitos baseados em bom senso (idade, gênero), importância de cargos ou então por normas determinadas em lei (cerimonial público).

Também dentro do tema, tivemos explicações referentes as ordens das bandeiras, precedências nos diversos temas, como por exemplo, entre estados,



também sobre execução de hinos, composição de mesa e ordem de fala, diferença entre cerimonialista, mestre de cerimônias e apresentador, além dos pronomes de tratamento de autoridades.

### **Segundo Dia (Manhã)**

No segundo dia pela parte da manhã, tivemos a palestra da Sr.<sup>a</sup> Vanessa Vargas, formada em Gestão Pública, que explanou sobre o tema “*Gestão de Redes Sociais*”. Entre os tópicos principais estavam as diferenças e objetivos de cada rede social, como elas servem de fonte de informações, os processos de aprovação e cronogramas, frequência de postagens, gestão de tráfego e cases de redes sociais do poder público.

Explicou a diferenciação entre *Instagram*, *Facebook*, *Twitter* e *WhatsApp*. Frisou que as redes sociais aceleram ainda mais a necessidade e a expectativa com que as pessoas esperam ser informadas. Ao mesmo tempo que há um excesso de informação disponível. Também falou sobre planejamento de conteúdo, também disse que é importante ter um profissional para cada etapa de elaboração desse conteúdo, como exemplo, uma pessoa para elaborar a arte, outra para elaborar e editar textos e outro profissional para fazer a publicação do conteúdo, sendo que nesses moldes, existe uma menor probabilidade de erro nas publicações. Essa diversidade da equipe favorece a evitar certas crises na gestão das redes sociais.

### **Segundo Dia (Tarde)**

Pela parte da tarde, tivemos a apresentação da Prof.<sup>a</sup> Mariana Kapp, que tratou sobre o tema “*Redação Oficial*”. Iniciou sua palestra fazendo referência a maneira pela qual o Poder Público redige atos normativos e comunicações através de documentos elaborados conforme o Art.37 da Constituição Federal.

Observando sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, esses, que devem serem respeitados também, na redação oficial. Tudo isso se dá por meio de algumas características, como: Clareza e precisão, objetividade, coesão e coerência, concisão, formalidade e padronização, e por fim a norma culta da língua portuguesa. Mariana, nos explicou cada um desses, significado e como aplicar no dia a dia.



Nos apresentou uma tabela com pronomes de tratamento, frisou que o único pronome de tratamento utilizado na comunicação com agentes públicos federais é “senhor”, independentemente do nível hierárquico, da natureza do cargo ou da função ou da ocasião, ocorrendo a necessária flexão para o feminino e para o plural. Também vimos a respeito dos fechos para as comunicações, questões de identificação do signatário, estrutura de ofício, variação das correspondências.

### **Terceiro Dia (Manhã)**

Por fim, no último dia de curso, 03/12, pela parte da manhã, tivemos a explanação do tema “*Lei da Improbidade Administrativa*” com a Sr.<sup>a</sup> Caroline Turri, que trouxe avanços e retrocessos da nova lei N<sup>o</sup> 14.230/2021, que trouxe regras mais flexíveis a respeito do assunto.

A norma cria novos prazos de prescrição intercorrente durante o processo e limita a proposição de ações de improbidade apenas ao Ministério Público — que terá um ano para manifestar interesse em assumir os processos já abertos. Falou que as mudanças “podem ser estudadas sob uma ótica que visa a inovação no setor público”, pois antes era comum que servidores públicos resistissem a novas formas de atuação, por receio de que fossem encaradas como ato de improbidade. Frisou que o agente público que cometer alguma falha administrativa sem prejuízos aos cofres públicos não poderá ter seus direitos políticos suspensos ou perder seu cargo. Mesmo assim, a lei mantém uma punição severa para fatos mais graves, como desonestidade, má-fé, enriquecimento ilícito e mau uso do dinheiro público.

A necessidade da conduta DOLOSA: foi excluída a conduta culposa anteriormente prevista na Lei n<sup>o</sup> 8.429/92. Mas de certa forma, essa restrição, a princípio, dá mais segurança para apontar quais atos deverão ser punidos com o rigor da mencionada Lei e, principalmente, com os ditames constitucionais do § 4<sup>o</sup> do art. 37 da Constituição Federal.

*Retrocesso da Lei:* Apenas o Ministério Público pode encabeçar a iniciativa perante o Poder Judiciário (novo caput do art. 17). Soa estranho porque o titular do direito material (União, Estados, Municípios, Distrito Federal e demais pessoas jurídicas) dependerá do Parquet para obter eventual reparação e punição aos agentes praticantes da improbidade. Apenas o Ministério Público pode encabeçar a iniciativa perante o Poder Judiciário (novo caput do art. 17). Soa estranho porque o titular do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



direito material (União, Estados, Municípios, Distrito Federal e demais pessoas jurídicas) dependerá do Parquet para obter eventual reparação e punição aos agentes praticantes da improbidade.

Foram vários tópicos apresentados sobre o tema, matéria muito complexa e extensa, com inúmeras alterações, onde Carolina não conseguiu apresentar todo conteúdo programado, porém nos passou as principais mudanças, de acordo com sua ótica.

Contudo, posso afirmar que o referido curso foi de grande valia para o aperfeiçoamento e aprendizado deste servidor.

**Paulo Ricardo Sanchotene Dalla Vecchia**  
**Chefe de Gabinete da Presidência**



Recibo de Transferência

Número: 01243977009/00000000156688/276498

Data: 06/12/2021

Hora: 10:19:58

---

Canal: Minha Conta  
Data Débito: 06/12/2021  
Valor: R\$ 133,28  
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
Conta do Remetente: 0430-35.118718.0-2  
Nome do Remetente: PAULO RICARDO SANCHOTENE DALLA VECC  
Conta do Destinatário: 0430-04.017495.0-4  
Nome do Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
Finalidade: Camara municipal

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

038F5FFA67A9EB42A4B3CBD3811F3CAC0E17

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/1374

Emitida em:  
02/12/2021 às 11:40:03Competência:  
02/12/2021Código de Verificação:  
f9598bb2

## INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 30.050.141/0001-80

Inscrição Municipal: 60826720

TRV TUYUTY, 53, AP/SL 503, CENTRO HISTORICO - Cep: 90050-270

Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3015-5809

Email: INLEGIS@INLEGIS.COM.BR

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 01.701.521/0001-39

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Rua General Bento Martins, 2619, Centro - Cep: 97501-520

Uruguaiana

RS

Telefone: Não informado

Email: TESOURARIA@URUGUAIANA.RS.LEG.BR

## Discriminação do(s) Serviço(s)

0021/0112 - PREPARATIVOS INDISPENSÁVEIS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO, PAPEL E RESPONSABILIDADE DOS ASSESSORES E SERVIDORES E ORIENTAÇÕES INDISPENSÁVEIS AOS PRESIDENTES e MEMBROS DA MESA

PAULO RICARDO SANCHOTENE DALLA VECCHIA

## Código de Tributação Municipal:

80200100 / Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

## Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 690,00	Valor dos serviços:	R\$ 690,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 690,00
Valor Líquido:	R\$ 690,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>

Estacao Rodoviaria de Uruguaiiana L  
CNPJ 98.415.946/0001-13  
Av. Presidente Getulio Vargas, 3278 Av. Presidente Getulio Var,  
Uruguaiiana, - RS

**Planalto**

PLANALTO TRANSPORTES LTDA  
CNPJ 95.592.077/0001-04 IE 109/0137599  
Est Br 158 800 Cerrito, Santa Maria, RS  
Documento Auxiliar de Bilhete de Passagem Eletrônico

Check-in



Origen **Uruguaiiana (RS)**  
Destino **Porto Alegre (RS)**  
Data **TER 30/11/2021** Horário **22:00**  
Poltrona **27** Plataforma **10**  
Prefixo 0405 linha Uruguaiiana (RS) x Porto Alegre (RS)  
Tipo Leito com ar condicionado

Tarifa R\$	389,75
Seguro R\$	13,35
TMR R\$	0,90
Valor Total R\$	404,00
Desconto R\$	116,93
Valor a pagar R\$	287,07
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGD R\$
Dinheiro	287,07

Consulte pela chave de acesso  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Bpe/Consulta>  
4321 1195 5920 7700 0104 8318 8000 1885 0214 2854 2171  
PASSAGEIRO NÃO IDENTIFICADO  
TIPO DE DESCONTO: DESC. 30%  
BPE Nº **188502** Série **188** 30/11/2021 14:36:07  
Protocolo de autorização: 143210016920434  
Data de autorização: 30/11/2021 14:36:12



Passagens com seguro facultativo  
SEGURADORA : Investprev Segurador  
APOLICE No. : .1008200000340  
INFORMACOES: .08006468378  
Cobertura morte/invalidez permanente p/acidente  
R\$ 50.748.50  
Cobertura desp. medicas/hospitalares p/acidente  
R\$ 12.179.64

OPERADOR: Gisele  
Desc. 30%

OBRIGATORIO O USO DE MASCARA  
Troca e cancelamento de passagem ate 3 horas ante  
s do horario da viagem

TRANSPORTE 01/12 e 03/12

Troca e Devolução  
CNPJ 92.660.760/0001-43  
Largo Vespertino, Juliano Lopes, S/A Centro Historico  
Porto Alegre, RS  
Informações 191 3112 4659

**Planalto**

Planalto Transportes Ltda  
CNPJ 95.592.077/0001-04 IE 109/0137599  
Rodovia BR 158 Km 323 800 Km 03, Santa Maria, RS  
Documento Auxiliar de Bilhete de Passagem Eletrônico

Check-in



Origen **PORTO ALEGRE (RS)**  
Destino **URUGUAIANA (RS)**  
Data **SEX 03/12/2021** Horário **15:00**  
Poltrona **11** Plataforma **7**  
Prefixo 04076 linha URUGUAIANA / BR290  
Tipo Executivo

Tarifa R\$	297,70
Pedágio R\$	0,00
Taxa de embarque R\$	0,00
Seguro R\$	0,00
TMR R\$	0,90
SVI R\$	3,55
Outros R\$	0,00
Valor Total R\$	302,15
Desconto R\$	0,00
Valor a pagar R\$	302,15
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGD R\$
Débito Outros	302,15

Consulte pela chave de acesso  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Bpe/Consulta>  
4321 1195 5920 7700 0104 8300 1001 2162 0210 1217 9157  
PASSAGEIRO NÃO IDENTIFICADO  
BPE Nº **1216202** Série **1** 30/11/2021 14:37:33  
Protocolo de autorização: xxx  
Data de autorização: xxx



Rodoviaria Interior - (R188) - 0000000011207 - V1  
03026 - 30/11/2021 - 00 - Normal  
02 - 11 - 58050 - 03/12/2021 - 15:00 - 00121791  
KQVR SEGURADORA S.A - Fone: 08006468378 -  
RS200000423 - CA: R\$ 52.895.25 - CH: R\$ 52  
- DMH: R\$ 12.695.00 - Devolucao ate 3 hora  
s antes do embarque (lei 11993)

TOTAL 589,22

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2021/4847

Emitida em:

03/12/2021 02:22:15

Competência:

03/12/2021

Código de Verificação:

8166965e

EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 07.747.151/0001-57

Inscrição Municipal: 24385425

R JERONIMO COELHO, 354, CENTRO HISTORICO Cep: 90010240

PORTO ALEGRE

RS

Telefone:

Email: recepcao@embaixadorprime.com.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 831.764.700-53

Inscrição Municipal:

PAULO RICARDO SANCHOTENE DALLA VECCHIA

RUA ARIOSTO CANTORI, 193 - CENTRO Cep: 97505040

Uruguaiana

RS

Telefone:

Email:

## Discriminação do(s) Serviço(s)

HOSPEDE: PAULO RICARDO SANCHOTENE DALLA VECCHIA 127

REF HOSPEDAGEM DE 01/12/2021 A 03/12/2021

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 9,90 (5,00%)

Código de Tributação Municipal:

90100100

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

9.01 - "Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)."

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 198,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 198,00

Valor dos serviços:	R\$ 198,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 198,00
(x) Alíquota:	0%
(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

IR: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

INSS: R\$ 0,00

Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

TAXI 01/12

**RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**      **LOTE 0**

**PMPA - EPTC**      Nº 105355      R\$ 45,00

  Fone: (51) 3319.5100      Veículo: Prefixo: 4841      Placa: HT9757  
 Site: www.sintaxi.com.br  
 e-mail: sintaxi@terra.com.br

Recebi de \_\_\_\_\_ a importância de \_\_\_\_\_

E centavos acima, referente a corrida de táxi realizada no dia \_\_\_\_\_

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021



CPF do Mot.: \_\_\_\_\_      Assinatura do Motorista: 

Nome do Motorista, por extenso: Juliano dos Santos

**EPTC RECLAMAÇÕES FONE: 118**      **ESPAÇO RESERVADO PARA SUA PUBLICIDADE INFORMAÇÕES FONE: (51) 3319.5100**

**RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**      **LOTE 0**

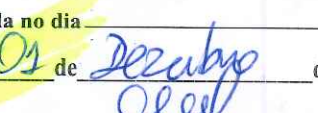
**PMPA - EPTC**      Nº 213186      R\$ 13,00

  Fone: (51) 3319.5100      Veículo: Prefixo: 2471      Placa: I2L 8D76  
 Site: www.sintaxi.com.br  
 e-mail: sintaxi@terra.com.br

Recebi de Adriano Leão a importância de \_\_\_\_\_

E centavos acima, referente a corrida de táxi realizada no dia \_\_\_\_\_

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021

CPF do Mot.: \_\_\_\_\_      Assinatura do Motorista: 

Nome do Motorista, por extenso: \_\_\_\_\_

**EPTC RECLAMAÇÕES FONE: 118**      **ESPAÇO RESERVADO PARA SUA PUBLICIDADE INFORMAÇÕES FONE: (51) 3319.5100**

TOTAL = 58,00

TAXI 02/12

### RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



PMPA - EPTC

RS 52,00

Nº 1829 M

Veículo: Prefixo: 3798 Placa: 1W20965

Recebi de \_\_\_\_\_ a importância de \_\_\_\_\_

e centavos acima, referente a corrida de táxi realizada no dia \_\_\_\_\_

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2021

Nome do Motorista: \_\_\_\_\_

Assinatura do Motorista

C.P.F.: \_\_\_\_\_

EPTC  
RECLAMAÇÕES  
FONE: 118

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS AUTÔNOMOS DE TÁXI DE POA.

**ASPERTAXI**

Fundado em 10.10.2002

Av. Ipiranga, 361 - Sl. 2 - Porto Alegre - RS  
Fones: (51) 3516.1042 / 3233.0233 / 3233.0301 / 98415.8847

### RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



PMPA - EPTC

RS 62,00

Nº 148224 H

Veículo: Prefixo: 4387 Placa: 1VT0378

Recebi de \_\_\_\_\_ a importância de \_\_\_\_\_

e centavos acima, referente a corrida de táxi realizada no dia \_\_\_\_\_

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2021

Bastista

Assinatura do Motorista

Nome do Motorista, por extenso: Bastista Souza Raul

EPTC  
RECLAMAÇÕES  
FONE: 118

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS AUTÔNOMOS DE TÁXI DE POA.

**ASPERTAXI**

Fundado em 10.10.2002

CNPJ 05.375.078/0001-04

Av. Ipiranga, 361 S/2 - Fones: (51) 3516.1042 / 3233.0233 / 3233.0301 / 8415.8847  
Porto Alegre - RS

TOTAL = 114,00

TAXI: 03/12

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOTE 0



PMPA - EPTC

Nº 118181

RS 45,00

Fone: (51) 3319.5100  
Site: www.sintaxi.com.br  
e-mail: sintaxi@terra.com.br

Veiculo: Prefixo: 3544

Placa: 1XL458Z

Recebi de \_\_\_\_\_ a importância de

QUARENTA E CINCO

E centavos acima, referente a corrida de táxi realizada no dia

Porto Alegre, 03 de ~~DEZEMBRO~~ de 2020

CPF do Mot.: \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Motorista

Nome do Motorista, por extenso: \_\_\_\_\_

EPTC  
RECLAMAÇÕES  
FONE: 118

ESPAÇO RESERVADO PARA SUA PUBLICIDADE  
INFORMAÇÕES FONE: (51) 3319.5100

*[Handwritten mark]*

TOTAL: 45,00

CNPJ: 92.956.408/0001-50 LANCHERIA RODOBAR LTDA  
 Largo Vespasiano Júlio Veppo, 441 - Lj 5 E 6  
 Centro Histórico, Porto Alegre-RS  
 CEP:90035-040

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Item	VI Total
20	CAFÉ/TACA	1	un	3,75	3,75
20	CAFÉ/TACA	1	un	3,75	3,75
39	TORRADA ESPECIAL	1	un	11,50	11,50
39	TORRADA ESPECIAL	1	un	11,50	11,50
73	AGUA MINERAL	1	un	4,00	4,00
73	AGUA MINERAL	1	un	4,00	4,00
75	REFR. 600	1	un	7,50	7,50
75	REFR. 600	1	un	7,50	7,50
Qtde. total de itens					8

Valor a Pagar R\$ 53,50  
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
 Dinheiro 53,50

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>

4321 1292 9564 0800 0150  
 6500 1000 0630 7613 2148 2252  
 CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 63076 Série: 1  
 01/12/2021 06:43:13

Protocolo de autorização:  
 143211623853906  
 Data de autorização:  
 01/12/2021 06:43:23

Volte Sempre!!!

Nro Pedido: 200327  
 Trib aprox R\$ 0,00 Fed, R\$ 0,00 Est, R\$ 0,00 Mun  
 Fonte: SEBRAE  
 (Conforme a Lei Fed. 12.741/2012)  
 \*Valor aproximado dos tributos do item

Alimentação 01/12

CNPJ: 10.325.861/0001-01 RESTAURANTE  
 LEAL LTDA - ME  
 RUA VIGARIO JOSE INACIO, 365  
 CENTRO - PORTO ALEGRE - RS  
 90020-100 Fone: (51)3248-1916 I.E.:  
 096/3260367

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA  
 # Cód Descrição Qtd Un VI Unit. VI Total  
 1 REFEICAO - 1 1 UN X 80,00 80,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001  
 VALOR TOTAL R\$ 80,00  
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
 Dinheiro 80,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)  
 4321 1210 3258 6100 0101 6500 1000 0095 4316 9246 7346



CONSUMIDOR CPF:  
 831.764.700-53  
 NFC-e nº 000009543 Série 001  
 01/12/2021 13:00:26  
 Protocolo de Autorização:  
 143211625486409  
 Data de Autorização 01/12/2021  
 12:00:29

CAIXA 1

CLIENTE:

CPF/RG: 831.764.700-53 -

ENDER. -

CIDADE: - -

ESP: DINHEIRO

OBRIGADO PELA PREFERENCIA  
 LANCHERIA EXPRESSO

SGC Ver. 4 51.41 - 13/11/2020

[www.sgcsistema.com.br](http://www.sgcsistema.com.br)

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 3,36

Projeto ACBr - [www.projetoacbr.com.br](http://www.projetoacbr.com.br)

NFC-e  
 Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
 NP BERTOL RESTAURANTE E LANCHERIA LTDA  
 RESTAURANTE E LANCHERIA BORGES  
 CNPJ: 30.949.667/0001-89 / IE: 0963830660  
 AV BORGES DE MEDEIROS, 620 - CENTRO HISTORICO -  
 CEP: 90020024 - PORTO ALEGRE - RS

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod. Qtd.	Descrição do Item	Unid.	VIr. Unit	VIr. Tot
30	REFEICAO	1	45	45,00
Qtde. Total de Itens 1				
Valor Total R\$ 45,00				

Valor a Pagar R\$ 45,00  
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
 Dinheiro 45,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)

4.12.1238949687000189650010000010091866924399  
 CONSUMIDOR CPF: 831.764.700-53  
 Nome: paulo Ricardo

NFC-e nº 1069 Série 1  
 01/12/2021 10:05:46  
 Protocolo de Autorização: 143211624666531  
 Data de Autorização: 01/12/2021 10:05:53



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 13,93

Alphatrade pelo ja.com.br/54-2104-7607

total = 178,50

Adm. 01/12

CLADINEI RESTAURANTE LTDA  
CNPJ: 03.286.546/0001-49 IE: 0962769908  
AV BORGES DE MEDEIROS, 658 CENTRO

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletrônica  
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Unit	VI Total
0000000000003	REFEICAO	1	Un	55,00	55,00

Qtd. Total de Itens 1  
 Valor Total R\$ 55,00  
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO  
 Dinheiro 55,00

Val Aprox Tributos Federal R\$ 2,31  
Estadual R\$ 9,90 Fonte:IBPT A3S28F

Caixa:001 Operador:root Rev:230421  
VOLTE SEMPRE

EMISSAO NORMAL

Número: 35131 Série: 1 Data de Emissão: 01/12/2021 17:38:29  
- Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.fazenda.rs.gov.br/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4321 1203 2865 4600 0149 6500 1900 0351 3110 7686 1060

CONSUMIDOR

CPF:831.764.700-53

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 143211627974636  
01/12/2021 17:38:46

CHURRASCARIA ESTRELA DO PORTO

CNPJ: 07.611.402/0001-71 CHURRASCARIA E REST.  
ESTRELA DO PORTO LTDA.

R JERONIMO COELHO 285 CENTRO - PORTO  
ALEGRE - RS 90010-241 Fone: (51)3226-2721 I.E.:  
096/3104446

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	000005	ESPETO CORRIDO	1	PC X	120,00	120,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001  
 VALOR TOTAL R\$ 120,00  
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
 Cartão de Débito 120,00

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)

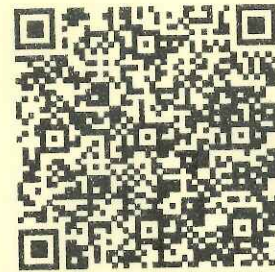
4321 1207 6114 0200 0171 6500 1000 0194 7919 8815  
1514

CONSUMIDOR CPF: 831.764.700-53  
PAULO

NFC-e nº 000019479 Série 001 01/12/2021 22:54:11

Protocolo de Autorização: 143211629769252

Data de Autorização 01/12/2021 22:49:48



VLR. RECEBIDO: 120,00 TROCO: 0,00

VISA DEBITO: 120,00

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 5,04  
Aquario ERP

TOTAL: 175,00



Mineração 02/12

CLADINEI RESTAURANTE LTDA  
CNPJ: 03.286.546/0001-49 IE: 0962769908  
AV BORGES DE MEDEIROS, 658 CENTRO

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Unid	Unit	VI Total
0000000000003	REFEICAO	1	Un	38,00	38,00

Qtd. Total de Itens 1  
 Valor Total R\$ 38,00  
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO  
 Dinheiro 38,00

Val Aprox Tributos Federal R\$ 1,60  
 Estadual R\$ 6,84 Fonte:IBPT A3S20F

Caixa:001 Operador:root Rev:230421  
 VOLTE SEMPRE

**EMISSÃO NORMAL**

Número: 35158 Série: 1 Data de Emissão: 02/12/2021 11:04:44  
 - via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nice.fazenda.rs.gov.br/consulta>

**CHAVE DE ACESSO**

4321 1203 2865 4600 0149 6500 1000 0351 5812 8969 8985

**CONSUMIDOR**

CPF:831.764.700-53

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 143211631101336  
 02/12/2021 11:05:04

CNPJ: 10.325.861/0001-01 RESTAURANTE  
 LEAL LTDA - ME  
 RUA VIGARIO JOSE INACIO, 365  
 CENTRO - PORTO ALEGRE - RS  
 90020-100 Fone: (51)3248-1916 I.E.:  
 096/3260367

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA  
**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**  
 Pendente de Autorização

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
1		ALMOCO - 1	1	UN	X 90,00	90,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001  
 VALOR TOTAL RS 90,00  
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
 Dinheiro 90,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfoe/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfoe/consulta)  
 4321 1210 3258 6100 0101 6500 1000 0095 5895 7303 2301

CONSUMIDOR CPF:  
 831.764.700-53  
 NFC-e nº 000009558 Série 001  
 02/12/2021 13:39:41 Via Empresa  
**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**  
 Pendente de Autorização



CAIXA: 1

CLIENTE:  
 CPF/RG: 831.764.700-53 -  
 ENDER. -  
 CIDADE: --  
 ESP: DINHEIRO  
 OBRIGADO PELA PREFERENCIA  
 LANCHERIA EXPRESSO

SGC Ver. 4 51.41 - 13/11/2020  
[www.sgcsistema.com.br](http://www.sgcsistema.com.br)  
 Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 3,78  
 Projeto ACBr - [www.projetoacbr.com.br](http://www.projetoacbr.com.br)

TOTAL: 128,00

Atimontação 02/12

CLADINEI RESTAURANTE LTDA  
CNPJ: 03.286.546/0001-49 IE: 0962769908  
AV BORGES DE MEDEIROS, 658 CENTRO

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletrônica  
NFC-e não permite arroveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Unid	Unit	IVL Total
0000000000003	REFEICAO	1	Un	42,00	42,00

Qtd. Total de Itens 1  
Valor Total R\$ 42,00  
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO  
Dinheiro 42,00

Val Aprox Tributos Federal R\$ 1,76  
Estadual R\$ 7,56 Fonte: IBPT A3328F

Caixa:001 Operador:root Rev:230421  
VOLTE SEMPRE

EMISSÃO NORMAL

Número: 35195 Série: 1 Data de Emissão: 02/12/2021 17:27:17  
- Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.fazenda.rs.gov.br/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4321 1203 2865 4500 0149 6500 1000 0351 9511 7775 5575

CONSUMIDOR

CPF:831.764.700-53

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 143211633816270  
02/12/2021 17:27:37

BAR CNOPP 375 LTDA

CNPJ:07.132.281/0001-85 IE:098/3061704

Fone:

RUA SANTANA, 375 - SANTANA

Porto Alegre /RS - CEP:91040-373

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	REFEICAO UN x	150,00	150,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				150,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO
Cartão de Débito				150,00

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.safaz.rs.gov.br/info/consulta](http://www.safaz.rs.gov.br/info/consulta)

4321 1207 1322 8100 0185 6500 1000 0062 190 6245 1448

CONSUMIDOR CPF:831.764.700-53

CONSUMIDOR FINAL

Nº: 6219 Série: 1

Emissão: 02/12/2021 23:02:00

Protocolo de Autorização:

143211635683405

02/12/2021 23:02:51

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012) Fonte:  
IBPT 33,8 (22,20%)

MASTER NFC-E [www.officesystem.com.br](http://www.officesystem.com.br)

TOTAL : 192,00

Alino 03/12/21

**NFC-e**

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

MP BERTOL RESTAURANTE E LANCHERIA LTDA  
RESTAURANTE E LANCHERIA BORGES  
CNPJ: 38.949.687/0001.89 / IE: 0963830660  
AV BORGES DE MEDEIROS, 620 - CENTRO HISTORICO -  
CEP: 90020024 - PORTO ALEGRE - RS

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

Cod. Qtd.	Descrição do Item Unid.	Vlr. Unit	Vlr. Tot
30	REFEICAO		
1	UN X	42	42,00

Qtde. Total de Itens 1  
Valor Total R\$ 42,00

Valor a Pagar R\$ 42,00  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Dinheiro 42,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)

43211238949687000189650016000010761117796788

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 1076 Série 1

03/12/2021 10:10:42

Protocolo de Autorização: 143211636698046  
Data de Autorização: 03/12/2021 10:10:48



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 13,00

[AlpinoTecnologia.com.br](http://AlpinoTecnologia.com.br) | 54 2104-7667

**NFC-e**  
REST PEGUE MAIS LTDA  
RESTAURANTE VIENE!  
CNPJ: 86.841.616/0001-00  
Inscrição Estadual: 0962405825  
Fone: 5130291621  
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 137  
CENTRO - PORTO ALEGRE/RS

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite o aproveitamento de crédito de ICMS

ITEM QTD.	CÓDIGO UN	DESCRIÇÃO VLR. UNIT.	VLR. ITEM
001 1.000	5 UN X	REFEIÇÕES 110,00	110,00

QTD. TOTAL DE ITENS 1  
VALOR TOTAL PRODUTOS R\$ 110,00  
VALOR DESCONTOS R\$ 0,00  
VALOR TOTAL R\$ 110,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO:  
Dinheiro 110,00

Número 19728 Série 1 Emissão 03/12/2021 12:33:27  
Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)  
CHAVE DE ACESSO

4321 1286 8416 1600 0100 6500 1000 0197 2812 6994 9753

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 831.764.700-53

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 143211637753340  
03/12/2021 12:33:33

Terminal: TERMINAL NFC Operador: 1  
Valor aproximado dos tributos: R\$ 4.40 Federal R\$ 19.80  
Estadual Fonte: IBPT 20.2.A

TOTAL: 152,00

ALIMENTAÇÃO 03/12

CNPJ: 92.956.408/0001-50 LANCHERIA RODOBAR LTDA  
Largo Vespasiano Júlio Veppo, 441 - Lj 5 E 6  
Centro Histórico, Porto Alegre-RS  
CEP:90035-040

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	UN	Vl Item	Vl Total
41	TORRADA HAMB	1	un	13,50	13,50
41	TORRADA HAMB	1	un	13,50	13,50
75	REFR. 600	1	un	7,50	7,50
75	REFR. 600	1	un	7,50	7,50
27	SUCO NATUR	1	un	8,00	8,00
27	SUCO NATUR	1	un	8,00	8,00
73	AGUA MINERAL	2	un	3,00	6,00
Qtde. total de itens					8

Valor a Pagar R\$ 64,00  
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Dinheiro 64,00

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>

4321 1292 9564 0800 0150  
6500 1000 0631 0614 4604 9806  
CONSUMIDOR - CPF: 831.764.700-53  
Sem nome



NFC-e nº: 63106 Série: 1  
03/12/2021 14:40:36

Protocolo de autorização:  
143211638557349  
Data de autorização:  
03/12/2021 14:40:43  
Volte Sempre!!!

Nro Pedido: 200358  
Trib aprox R\$ 0,00 Fed, R\$ 0,00 Est, R\$ 0,00 Mun  
Fonte: SEBRAE  
(Conforme a Lei Fed. 12.741/2012)  
\*Valor aproximado dos tributos do item

PAPAGAIO RESTAURANTE

CNPJ: 05.810.839/0001-09 PAPAGAIO RESTAURANTE  
BR 290 - KN 262, S/N BAIRRO Cachoeira do Sul-RS 96508-970  
Fone: (51)3722-4730 I.E.:015/0151225

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	5482	BUFFET LIVRE	1	UN	X 65,00	65,00
002	11740	AGUA DA PEDRA S GAS 500ML	6	UN	X 4,00	24,00
003	4047	LANCHE	1	un	X 34,00	34,00
Qtde. total de itens						003

Valor total R\$ 123,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 123,00

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)

4321 1205 8108 3900 0109 6500 7000 2634 9617 3605 5647

CONSUMIDOR - CPF 831.764.700-53

NFC-e nº 000263496 Série 007 03/12/2021 18:14:42

Protocolo de Autorização: 143211640671999

Data de Autorização 03/12/2021 18:14:52



(1 COMANDA PAGA) C:31257

Venda Fácil - [www.autonatzesistemas.com.br](http://www.autonatzesistemas.com.br)

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12) R\$ 35,44

Autonatize Sistemas Ltda

PRM: 187,00